



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

LEI Nº 357/2002

DE 10 DE JUNHO DE 2002.

Dispõe sobre a denominação da Rua **Josefa Olindina da Conceição**, situada no Conjunto **Alice Suassuna Barreto**, nesta cidade de Riacho dos Cavalos-PB, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituída por Lei a denominação à Rua **Josefa Olindina da Conceição**, situada na parte central, sentido leste-oeste, do **Conjunto Alice Suassuna Barreto**, nesta cidade de Riacho dos Cavalos - PB.

Art. 2º. Será atribuído ao Poder Executivo Municipal, a afixação da placa indicativa da referida Rua, nos termos padronizados com os encargos necessários.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos -PB
EM, 10 DE JUNHO DE 2002.


NAPOLEÃO SUASSUNA LAUREANO
= Prefeito Municipal =